

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2021

*Institui logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Selbach/RS, conforme abaixo:



**Art. 2º** A logomarca será utilizada somente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo em papéis, cartazes, faixas, banners, placas, uniformes, apostilas, camisetas, entre outros, não sendo permitido o seu uso por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, salvo casos em que haja a autorização por escrito do Município.

**Parágrafo único.** A reprodução não autorizada desta logomarca por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, acarretará a requisição, pelo Município, do material no qual estiver reproduzido, sem qualquer indenização, além de aplicação de multa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.06.2021.

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 042/2021  
DE 25 DE JUNHO DE 2021

MENSAGEM

**ASSUNTO:** Institui logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 042/2021 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Casa Legislativa, autorização para instituir a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Esta logomarca irá criar uma identidade visual para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para que possa ser padronizada esta identificação, facilitando a identificação de serviços e informações de interesse da comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.**  
**JULIANO HAMMES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**